LEI Nº 2.393/2024
de 24 de maio de 2024.

"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

FÁBIO GODOY GRATON, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz público que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 64.059,29 (sessenta e quatro mil cinquenta e nove reais e vinte e nove centavos), na seguinte dotação:

02.04.03 – ENSINO INFANTIL
Ficha: 425.....……R$ 64.059,29
12.365.0008.2029.0000 – Manutenção dos Recursos Ens. Infantil - Federal
3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições
95 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de:

I - Saldos bancários, no valor de R$ 64.059,29 (sessenta e quatro mil cinquenta e nove reais e vinte e nove centavos), nos termos do inciso I do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, das seguintes contas:

Banco e Agência	Conta Corrente	Valor - R$
BB, 6713-X	7551-5	R$ 63.975,10
BB, 6713-X	7245-1	R$ 84,19
Total		**R$ 64.059,29**

Art. 3º. O Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias serão adequados a presente lei, se necessário for.

Art. 4º. Este Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sales Oliveira (SP), aos 24 dias de maio de 2024.

Fabio Godoy Graton
Assinado de forma digital por Fabio Godoy Graton
Dados: 2024.05.24 16:21:14 -03'00'

FÁBIO GODOY GRATON
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em Diário Oficial Eletrônico do município e arquivada com a Lei Municipal nº. 2.334/2023.

Paula Teixeira Gonçalves Cezar
Assinado de forma digital por Paula Teixeira Gonçalves Cezar
Dados: 2024.05.24 16:21:01 -03'00'

PAULA TEIXEIRA GONÇALVES CEZAR
Diretora do Departamento de Administração
Autógrafo nº. 2.436/2024